

PORTARIA Nº 2.111/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADALBERT MOTTE BORGES LOPES PINHEIRO	ARQUITETO	SEMO	04 DIAS	03/09/2024	65465/2024
JOAO BAPTISTA PERIM	MOTORISTA	SEMDES	15 DIAS	15/09/2024	68283/2024
ROBSON MARQUES CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	05 DIAS	03/09/2024	65333/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

